



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 654/2025

De 12 de novembro de 2025

CONCEDE férias ao servidor **Diego da Silva** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

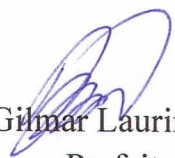
RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor **Diego da Silva**, matrícula nº **1246**, lotado no cargo de zelador, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01 de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se